



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Na sua edição de dia 22 de novembro, na página 12, o jornal Público publica uma notícia com o título “Alcoologia do Centro suspende internamento por não ter dinheiro para pagar auxiliares [Alcoólicos vão deixar de ser admitidos para internamento já no início do próximo mês. Entre 22 de Dezembro e 2 de Janeiro, serviço fica reduzido às consultas externas]”.

No texto refere-se que “a *Unidade de Alcoologia do Centro (UAC), em Coimbra, vai encerrar o serviço de internamento entre 22 de Dezembro e 2 de Janeiro, por não conseguir pagar as horas extraordinárias devidas aos assistentes operacionais*”, e citando a coordenadora daquela unidade, “*é uma medida extrema, mas não temos forma de manter o serviço aberto com o número de horas extraordinárias que já devemos*”.

A coordenadora da UAC disse também ao Público que já tem vindo a alertar a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) para a “situação de rutura em termos de assistentes operacionais e a resposta é sempre a mesma: não se pode contratar mais ninguém”, explicando que “*a solução para manter o serviço a funcionar tem sido recorrer ao trabalho extraordinário dos assistentes operacionais, vulgo auxiliares, mas já lhes devemos tantas horas que a única solução é mandá-los para casa*”.

A UAC funciona na dependência da ARSC, sendo especializada no tratamento de pessoas com abuso ou dependência de álcool em regime de ambulatório ou internamento, e contando com 30 camas, seis médicos, quatro assistentes sociais, três psicólogos e 14 enfermeiros.

Ainda de acordo com a coordenadora da Unidade, “*a rutura dá-se pela falta dos profissionais mais baratos ao Serviço Nacional de Saúde, os auxiliares*”, já que dos seis assistentes operacionais do quadro, dois têm estado de baixa por doença prolongada.

Assim, refere-se ainda, no princípio de Dezembro a UAC deixará de internar os doentes que só teriam alta no final do mês, já que o internamento no serviço está programado durar três semanas, durante as quais os utentes recebem assistência farmacológica, psicoterapêutica e ocupacional, além de terem reuniões com alcoólicos abstinentes.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da situação relatada na notícia de dia 22 de novembro, no jornal Público?

2- Confirma V. Exa. os pedidos da UAC para contratar novos assistentes operacionais? Confirma V. Exa. que esses pedidos têm sido recusados?

3- A não autorização para a contratação de pessoal deve-se às cativações que o Serviço Nacional de Saúde tem vindo a sofrer?

4- Tendo em conta a especialidade desta Unidade, e os prejuízos para os utentes que o seu encerramento parcial acarreta, quando vai ser autorizada a contratação de assistentes operacionais?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)